

MODELO DE ATESTADO DE EXPERIÊNCIA_ITEM 2.6, LETRA “i.i.i.i”, DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ART. 5º, LETRA “i.i.i.i”, DA RESOLUÇÃO N.º 84, DE 14 DE MARÇO DE 2023

(Imprimir em papel timbrado da entidade com nome e endereço)

ATESTADO DE EXPERIÊNCIA

A **ASPDCA** – Associação de Proteção e Defesa das Crianças e Adolescentes, entidade sem fins lucrativos, regularmente inscrita e registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o n.º 000/00, no Conselho Municipal de Assistência Social, sob o n.º 000/00 e/ou Conselhos Municipais da Educação, da Mulher sob os n.ºs 000/00 e 000/00, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, **FULANO DE TAL**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da carteira de identidade n.º 00000000 (Órgão Expedidor), inscrito (a) no CPF sob o n.º 000.000.000-00, endereço eletrônico (e-mail)...., telefone com WhatsApp n.º, residente e domiciliado na Rua da Esperança, Qd. 00, Lt. 00, Jardim da Paz, nesta Capital, em consonância ao prescrito no Edital de Convocação, de 14 de março de 2023, itens 1.1, inciso “V” e 2.6, letra “i.i.i.i”, e, na Resolução n.º 84, de 14 de março de 2023, arts. 1º, inciso “V” e 5º, letra “i.i.i.i”, expedidas pelo CMDCA, para regulamentação do Processo de Escolha das Conselheiras e Conselheiros Tutelares do Município de Goiânia, Goiás, gestão 2024-2028, **ATESTA, sob as penas da lei**, para fins de comprovação de efetivo trabalho com crianças e adolescentes e/ou em defesa do cidadão que **GOIATUBA DO ESTADO DE GOIÁS**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portadora da carteira de identidade n.º 999999999 SSP/GO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 000.000.000 – 00, filha (o) de: (nome dos pais), endereço eletrônico (e-mail):....., telefone com WhatsApp n.º, residente e domiciliada na Rua Nova, Qd. 99, Lt.99, Bairro Novo, CEP, nesta Capital, desenvolveu e desenvolve há mais de 2 (dois) anos as seguintes atividades com crianças e adolescentes e/ou em defesa do(a) cidadão(ã):

(sugestões, como fazer)

- ✓ Abril de 2019 a outubro de 2022 desenvolveu como voluntária na Equipe da Alegria, trabalhos de interação e socialização comunitária e familiar com adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade etc.;
- ✓ Assistente Social da **ASPDCA** desde 1º de junho de 2017;
- ✓ Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2019-2021;
- ✓ (as atividades e os dados descritos acima são apenas demonstrativos).

Por conseguinte, salvo outro entendimento, preenche o requisito exigido pela Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006, regulamentados pelo CMDCA nos documentos acima identificados, além do que, é uma pessoa diligente, proba, de reconhecida idoneidade moral, nada constando até o presente momento que desabone seu caráter e suas ações em defesa da vida, da saúde, educação, convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes e/ou cidadão, entre outros, neste município.

Declaro ainda, estar ciente que a falsidade desse atestado de experiência configura crime, previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro.¹

Para que produza efeitos legais, firma o presente **ATESTADO DE EXPERIÊNCIA**.

¹ **Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. **Parágrafo único** - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte. ([Vide Lei n.º 7.209, de 1984](#))

Goiânia, _____, de _____ 2023

FULANO DE TAL
Diretor-Presidente da ASPDCA

ATENÇÃO! LEIA ANTES ESTAS ORIENTAÇÕES PARA EXPEDIÇÃO DO ATESTADO DE EXPERIÊNCIA.

1. Os dados acima são apenas ilustrativos. Preencha a sua declaração atualizando-os à sua realidade.
2. Discriminar as atividades com crianças e adolescentes e/ou em defesa do(a) cidadão (ã), separadamente. No modelo acima estão agrupadas para fins de exemplificação.
3. As declarações, somente, serão aceitas com data de expedição a partir da publicação da Resolução n.º 84, de 14 de março de 2023, por Entidades e/ou Instituições regularmente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou Conselhos Setoriais da Educação, da Mulher e da Assistência Social e, assinada pelo representante legal da Entidade e/ou Instituição, sob as penas da Lei.
4. Conselheiros(as) Tutelares em exercício e/ou que já exerceram mandatos, juntar também, cópia do Decreto de Nomeação e Posse expedido pelo Chefe do Poder Executivo e do Diploma expedido pelo CMDCA, para fins de comprovação de efetiva experiência.